



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 015/2023
DATA: 10/11/2023

Súmula: Designa servidora pública responsável por gerenciar a parceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2023, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar n.º 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior, combinada com a Lei Complementar n.º 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º A servidora Silmara Bortoluzzi, RG n.º 12.603.337-0/SSP/PR, detentora do cargo de provimento em comissão de secretária legislativa, lotada junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para gerenciar a parceria do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2023, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar e monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Art.2º A vigência desta Portaria se dará de acordo com prazo e vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 10 de novembro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente